Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 112/2015

"Declara de Utilidade Pública a Associação AMIGOS COM PATAS"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação AMIGOS COM PATAS.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 4 de dezembro de 2015

FERNANDO BONARETI BETTI
VEREADOR - DEM

JUSTIFICATIVA:-.

Justificativa e documentos exigidos pela Lei 363/1996 se encontram anexo.